

(Em euros)		
Bebés — aulas de 30 minutos vocacionadas para interacção entre pais e filhos (dos 6 aos 48 meses)	1 × semana	10,00
Natação — aulas de 45 minutos (dos 4 aos 14 anos)	1 × semana	10,00
	2 × semana	15,00
	3 × semana	20,00
Natação — aulas de 45 minutos (mais de 14 anos)	1 × semana	13,00
	2 × semana	22,00
	3 × semana	30,00
Hidroginástica — aulas de 45 minutos . . .	1 × semana	20,00
	2 × semana	25,00
	3 × semana	30,00

202417497

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso n.º 18907/2009****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior de administração pública, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 de 8 de Junho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara em 9 de Outubro de 2009.

1.º Zita Gabriela Vieira da Fonseca de Matos Gomes.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

302456839

Aviso n.º 18908/2009**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira assistente operacional, para exercer funções de jardineiro, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 de 8 de Junho de 2009, a qual foi homologada por despacho da Presidente da Câmara, em exercício, em 6 de Outubro de 2009.

1.º Manuel José Antunes Rodrigues Gil.

19 de Outubro de 2009. — A Presidente da Câmara, em exercício, *Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca*.

302456741

MUNICÍPIO DE REDONDO**Aviso n.º 18909/2009**

Alfredo Falamino Barroso, presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público, que, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de Fevereiro. A Câmara Municipal de Redondo irá proceder à abertura do período de discussão pública, referente a uma alteração ao PDM de Redondo.

Mais se torna público que, durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os interessados poderão consultar a proposta nos Serviços de Administração Urbanística desta Câmara Municipal, 9 h às 12 h 30 m ou das 14 h às 16 h. Assim como apresentar reclamações, observações ou sugestões, estas devem de ser apresentadas em mão nos Serviços de Atendimento ou por correio, para a Câmara Municipal de Redondo, Praça da República, 7170-011 Redondo.

14 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

202445466

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**Aviso n.º 18910/2009**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores:

José Marques Ferreira — carreira/categoria de assistente operacional, posicionado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o 1.º e 2.º nível remuneratório, por caducidade de contrato de trabalho.

Horácio Alves Ferreira — carreira/categoria de assistente operacional, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória e entre o 6.º e 7.º nível remuneratório, desligado do serviço a partir de 01 de Setembro por motivo de aposentação

Horácio Marques Ferreira — carreira/categoria de assistente operacional, posicionado entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o 7.º e 8.º nível remuneratório, por motivo de falecimento.

Teresa Maria da Silva Costa Monteiro, Maria Arlete Marques Campos Andrade, Zélia Maria Marques da Costa, Maria Helena de Andrade Coelho Antunes Cordeiro, Ana Maria dos Santos Correia, Lídia Silveira Figueiredo Sousa, Marisa Pires Barradas, Maria José Pinto dos Santos, Carla Sofia Viegas Ferreira, Maria de Fátima dos Santos Lopes, Maria de Lurdes da Costa Lima Soares, Sílvia Regina da Costa Almeida, Carla Maria Magalhães Batista, Idalina Maria Marques Batista, Sandra Maria Figueiredo Fernandes, Maria do Céu Antunes Dias dos Santos e Fernanda Fonseca de Almeida Brás — carreira/categoria de assistente operacional (funções de auxiliar de acção educativa) com horário incompleto, por caducidade de contrato de trabalho.

16 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

302449808

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 18911/2009****Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (Gabinete de Apoio ao Município, Assembleia Municipal e Freguesias) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, por tempo indeterminado.**

Torna -se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 24 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior Generalista (Gabinete de Apoio ao Município, Assembleia Municipal e Freguesias) do mapa de pessoal desta Autarquia, por tempo indeterminado, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — Número de postos de trabalho: um;

2 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

3 — Carreira/categoria/actividade: técnico superior generalista;

4 — Local de trabalho: Município de Santa Cruz da Graciosa;

5 — Atribuição/competência/actividade a executar: de acordo com o conteúdo funcional definido para a carreira técnica superior no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prevista no mapa de pessoal desta autarquia, em especial: funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais adquiridos através de curso superior. De acordo com o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.